

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE

EXECUTIVO

ANO VII - EDIÇÃO Nº 1431

DATA: 15/05/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

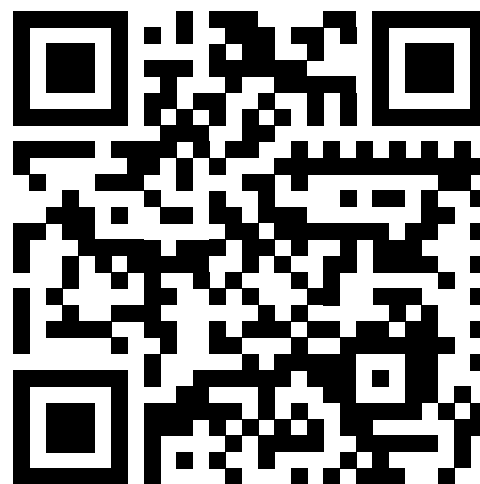
E-mail: diarioeletronicotaua@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: ***.858.223-**

IP com nº: 192.168.100.32

www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1621



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0514016/2025 - GABP (REPUBLICAÇÃO)

PORTARIA Nº 0514016/2025 - GABP

Estabelece o novo enquadramento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Amâncio Cordeiro Júnior, altera valor da representação de função de confiança de Diretor de Escola, na forma que indica, e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no art. 102, § 5º, V e art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 791, de 30/08/1993, na Lei Municipal nº 2595, de 14/06/2021, na Lei Municipal nº 2808, de 18/12/2023; e

CONSIDERANDO a previsão de novo enquadramento de unidade escolar como escola de tempo integral e a previsão de alterações dos valores da representação da Função de Confiança de Coordenador de Escola, conforme previsto nos §§3º e 4º, do art. 13 da referida Lei Municipal nº 2808/2023;

CONSIDERANDO a constatação e a necessidade de proceder novo enquadramento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Amâncio Cordeiro Júnior, no Distrito de Santa Teresa, como escola em regime de tempo integral II, com quantitativo de até 300 (trezentos) alunos.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o enquadramento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Amâncio Cordeiro Júnior para unidade escolar de Tempo Integral II – com quantitativo de até 300(trezentos) alunos, em decorrência do atendimento do disposto no art. 13, II e VI combinado com os seus §§3º e 4º, da Lei Municipal 2808, de 18.12.2023.

Art. 2º. Fica alterado a Função de Confiança bem como o valor da representação, simbologia e nível decorrente do enquadramento a que trata o art. 1º desta Portaria, observado o Anexo I da Lei Municipal nº 2808/2023, na forma a seguir:

I – Coordenador da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Amâncio Cordeiro Júnior, servidora Marilene Cordeiro do Nascimento, objeto da Portaria nº 0318064/2024 - GABP, de 18.03.2024 – publicada na mesma data no Diário Oficial – eletrônico nº 1143/2024, pág. 22, passando para **Coordenador de Escola de Tempo Integral II, FC 3**, e o valor fixado da representação de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 14 de maio de 2025, aos 223 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

() Republicada por conter incorreção na original, publicada no DO - Eletrônico, Ano VII, Edição nº 1430, página 11, de 14/05/2025.*

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0514017/2025 - GABP (REPUBLICAÇÃO)

PORTARIA Nº 0514017/2025 - GABP

Estabelece o novo enquadramento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Caçula Pedrosa, altera valor da representação de função de confiança de Coordenador de Escola, na forma que indica, e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no art. 102, § 5º, V e art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 791, de 30/08/1993, na Lei Municipal nº 2595, de 14/06/2021, na Lei Municipal nº 2808, de 18/12/2023; e

CONSIDERANDO a previsão de novo enquadramento de unidade escolar como escola de tempo integral e a previsão de alterações dos valores da representação da Função de Confiança de Coordenador de Escola, conforme previsto nos §§3º e 4º, do art. 13 da referida Lei Municipal nº 2808/2023;

DOM assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 15/05/2025 18:46:07 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1621



CONSIDERANDO a constatação e a necessidade de proceder novo enquadramento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Caçula Pedrosa, no Distrito de Inhamuns, como escola em regime de tempo integral II, com quantitativo de até 300 (trezentos) alunos.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o enquadramento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Caçula Pedrosa para unidade escolar de Tempo Integral II – com quantitativo de até 300(trezentos) alunos, em decorrência do atendimento do disposto no art. 13, II e VI combinado com os seus §§3º e 4º, da Lei Municipal 2808, de 18.12.2023.

Art. 2º. Fica alterado a Função de Confiança bem como o valor da representação, simbologia e nível decorrente do enquadramento a que trata o art. 1º desta Portaria, observado o Anexo I da Lei Municipal nº 2808/2023, na forma a seguir:

I - Coordenador da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Caçula Pedrosa, servidora Regivânia Rodrigues Feitosa, objeto da Portaria nº 0318067/2024 - GABP, de 18.03.2024 – publicada na mesma data no Diário Oficial – eletrônico nº 1143/2024, pág. 35, passando para **Coordenador de Escola de Tempo Integral II, FC 3**, e o valor fixado da representação de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 14 de maio de 2025, aos 223 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

(*) Republicada por conter incorreção na original, publicada no DO - Eletrônico, Ano VII, Edição nº 1430, página 12, de 14/05/2025.

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0515001/2025 - GABP

PORTARIA Nº 0515001/2025 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **Cicera Maria Alves**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, formulou pedido de Readaptação de Função junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, objeto do Processo Administrativo Digital nº 2647/2025-SEGOP;

CONSIDERANDO a documentação acostada, parecer jurídico favorável ao pleito e Laudo Médico emitido por Junta Médica Oficial do Município que demonstram que o(a) servidor (a) necessita de readaptação de função temporária, pelo período de 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO o previsto no art. 33 da Lei nº 791/1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Tauá/CE e o previsto no Estatuto dos Profissionais do Magistério, Lei nº 1558/2008, art. 120;

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de **Readaptação de Função Temporária**, pelo período de 90 (noventa) dias, formulado pelo (a) servidor (a) municipal, **Cicera Maria Alves**, matrícula nº 13899, inscrito (a) no CPF nº ***.556.513-**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º. O (a) servidor (a) deverá exercer suas funções em conformidade com o disposto nos arts. 120 e 121, ambos da Lei Municipal nº 1558/2008.

Art. 3º. Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 15 de maio de 2025, aos 223 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0515002/2025 - GABP

PORTARIA Nº 0515002/2025 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,
CONSIDERANDO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, nomeado(a) aos 02 de junho de 2008;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Digital nº 2504/2024 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de **03 (três) meses**, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

Servidor(a)	CPF nº	Matrícula nº.	Lotação	Período(s) Aquisitivo(s)
Daniely Nogueira Pereira	***.559.483-**	3338	Secretaria de Saúde	02/06/2013 a 01/06/2018

Art. 2º. Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 15 de maio de 2025, aos 223 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0515003/2025 - GABP

PORTARIA Nº 0515003/2025 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,
CONSIDERANDO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado(a) aos 01 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Digital nº 2526/2024 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de **06 (seis) meses**, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

Servidor(a)	CPF nº	Matrícula nº.	Lotação	Período(s) Aquisitivo(s)
Raimunda Alves Mendes	***.222.903-**	2502	Secretaria de Educação	01/08/2010 a 31/07/2015
				01/08/2015 a 24/05/2022

Art. 2º. Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 15 de maio de 2025, aos 223 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DIVERSIDADE - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO N° 08.05.014/2025-SDHCD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade, torna público o **Extrato do Contrato n° 08.05.014/2025-SDHCD**, resultante do Processo Administrativo de adesão n° 08.05.014/2025-SDHCD, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DIVERSIDADE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2901 14 122 0037 2.138. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE:** 1500000000. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DIVERSIDADE DE TAUÁ. **CONTRATADA:** PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA EPP. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.756,50 (mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ângela Maria Gonçalves Celestino. **ASSINA PELO CONTRATADO(A):** Pedro Gonçalves Siqueira. Tauá-CE, 15 de maio de 2025. Ângela Maria Gonçalves Celestino. Ordenador de Despesas da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO N° 1410002/2024-05

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna público o **Extrato do Contrato n° 1410002/2024-05**, resultante do Pregão Eletrônico n° 14.10.002/2024-GM, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502.12.361.1002.078.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE:** 1.540.0000.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES DE RENOME LOCAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ – CE. **CONTRATADA:** SARA FERREIRA DOS SANTOS LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 123.762,00 (cento e vinte e três mil setecentos e sessenta e dois reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. **ASSINA PELO CONTRATADO(A):** Sara Ferreira dos Santos. Tauá-CE, 15 de maio de 2025. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO N° 14.04.001/2025-SME-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna público o **Extrato do Contrato n° 14.04.001/2025-SME-01**, resultante do Pregão Eletrônico n° 14.04.001/2025-SME. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.1002.2.078.0000- Ensino Fundamental; 12.365.1002.2.079.0000- Creches; 12.365.1002.2.080.0000- Pré Escola; 12.366.1002.2.081.0000—EJA. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE:** 1.540.0000.00 e 1.543.0000.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS EDUCAÇÃO INFANTIL, PROJETO TAUÁ LER E CRESCER E LIVROS PARA O EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), JUNTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAUÁ- CE. **CONTRATADA:** IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.027.705,00 (três milhões, vinte e sete mil, setecentos e cinco reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Lucinda Maria Marques de Azevedo. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-CE, 15 de maio de 2025. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DE SAÚDE - TERMOS - TERMO DE ERRATA AO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 12.06.001/2024-FMS

TERMO DE ERRATA AO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 12.06.001/2024-FMS. Publicado no dia 14/05/2025, Edição n° 1430/2025 do Diário Oficial do Município. **PROCESSO** : Inexigibilidade de Licitação n° 28.05.001/2024-FMS. **CONTRATO:** 12.06.001/2024-FMS. **CONTRATADO(A):** Josefa Gonçalves Cavalcante. **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CAPS IL, localizado na Rua Adalberto Correia Lima, 162, Tauazinho, Tauá-CE. No Extrato do Aditivo, **onde se lê:** PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (dozes) meses - 09 de maio de 2025 a 09 de maio de 2026. **Leia-se:** PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses - 12 de junho de 2025 a 12 de junho de 2026. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Aditivo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Tauá – CE, 15 de maio de 2025. Elisângela Vieira Felix. Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - EXTRATOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N.º 15.05.001/2025-SEGOV

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25.04.001/2025-SEGOV. A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO do Município de Tauá, faz publicar, o extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão n.º 15.05.001/2025-SEGOV, a seguir: Aquisição de gêneros alimentícios (Café Torrado), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo do Município de Tauá/CE. **PROponente:** Antônio Sergio Paulinho Barbosa, inscrita no CNPJ n° 40.459.179/0001-64, com o valor global de R\$ 1.858,50 (mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). **Fundamentação Legal:** art. 85, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15, § 2º do Decreto Municipal 1120001/2023-GABP. Nesta data. Tauá - Ce, 15 de maio de 2025. José Elson Gomes Bezerra. Ordenador de Despesa. Matrícula:32814. Secretaria Municipal de Governo.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS - TERMOS - TERMO DE ERRATA AO CONTRATO Nº 06.05.001/2025-SEDERHI

TERMO DE ERRATA AO CONTRATO Nº 06.05.001/2025-SEDERHI

PROCESSO : DISPENSA ELETRÔNICA N.º 06.05.001/2025-SEDERHI
CONTRATO: 06.05.001/2025-SEDERHI
EMPRESA: VIANA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios destinados à manutenção das Ensiladeiras de responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do município de Tauá - CE.

No Contrato, onde se lê:

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor global de **R\$ 29.807,46 (vinte e nove mil oitocentos e sete reais e quarenta e seis centavos).**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	V. UNIT.	V. GLBOAL
01	CANO/TUBO INJETOR DE RETORNO MOTOR AGRALE M93.	UND	10	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00
02	CANOS DE ESCAPAMENTO DO MOTOR AGRALE M93.	UND	6	R\$ 343,91	R\$ 2.063,46
03	ESTOJOS DE JUNTA AGRÁRIOS DO MOTOR AGRALE M93.	UND	5	R\$ 478,92	R\$ 2.394,60
04	FILTRO DE AR DO MOTOR AGRALE M93.	UND	8	R\$ 118,95	R\$ 951,60
05	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR AGRALE M93.	UND	8	R\$ 44,95	R\$ 359,60
06	JOGOS DE ANEL DE SEGMENTO DO MOTOR AGRALE M93.	UND	8	R\$ 249,90	R\$ 1.999,20
07	MANIVELAS DE PARTIDA DO MOTOR AGRALE M93.	UND	5	R\$ 186,45	R\$ 932,25
08	PARAFUSOS DAS LÂMINA PARA ENSILADEIRA N12 NOGUEIRA	UND	60	R\$ 4,65	R\$ 279,00
09	PARES DE LÂMINA DE CORTE DA ENSILADEIRA N12 NOGUEIRA	PAR	6	R\$ 1.036,70	R\$ 6.220,20
10	ROLAMENTO RD DT EXT 1 A-303.	UND	12	R\$ 311,10	R\$ 3.733,20
11	ROLAMENTO RD TS INT 1 A- 304.	UND	12	R\$ 311,10	R\$ 3.733,20
12	TANQUE DE COMBUSTIVEL DE PLASTICO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 12,5 LITROS PARA MOTOR AGRALE M93	UND	6	R\$ 652,15	R\$ 3.912,90
13	TORNO DE BANCADA TAMANHO 8 POLEGADAS.	UND	1	R\$ 541,65	R\$ 541,65
14	PNEU HIFLY 175/70/R13	UND	4	R\$ 301,65	R\$ 1.206,60
	VALOR GLOBAL				R\$ 29.807,46

Leia-se:

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor global de **R\$ 29.805,86 (vinte e nove mil oitocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos).**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	V. UNIT.	V. GLBOAL
01	CANO/TUBO INJETOR DE RETORNO MOTOR AGRALE M93.	UND	10	R\$ 147,84	R\$ 1.478,40
02	CANOS DE ESCAPAMENTO DO MOTOR AGRALE M93.	UND	6	R\$ 343,91	R\$ 2.063,46
03	ESTOJOS DE JUNTA AGRÁRIOS DO MOTOR AGRALE M93.	UND	5	R\$ 478,92	R\$ 2.394,60
04	FILTRO DE AR DO MOTOR AGRALE M93.	UND	8	R\$ 118,95	R\$ 951,60
05	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR AGRALE M93.	UND	8	R\$ 44,95	R\$ 359,60
06	JOGOS DE ANEL DE SEGMENTO DO MOTOR AGRALE M93.	UND	8	R\$ 249,90	R\$ 1.999,20
07	MANIVELAS DE PARTIDA DO MOTOR AGRALE M93.	UND	5	R\$ 186,45	R\$ 932,25
08	PARAFUSOS DAS LÂMINA PARA ENSILADEIRA N12 NOGUEIRA	UND	60	R\$ 4,65	R\$ 279,00
09	PARES DE LÂMINA DE CORTE DA ENSILADEIRA N12 NOGUEIRA	PAR	6	R\$ 1.036,70	R\$ 6.220,20

10	ROLAMENTO RD DT EXT 1 A-303.	UND	12	R\$ 311,10	R\$ 3.733,20
11	ROLAMENTO RD TS INT 1 A- 304.	UND	12	R\$ 311,10	R\$ 3.733,20
12	TANQUE DE COMBUSTIVEL DE PLASTICO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 12,5 LITROS PARA MOTOR AGRALE M93	UND	6	R\$ 652,15	R\$ 3.912,90
13	TORNO DE BANCADA TAMANHO 8 POLEGADAS.	UND	1	R\$ 541,65	R\$ 541,65
14	PNEU HIFLY 175/70/R13	UND	4	R\$ 301,65	R\$ 1.206,60
	VALOR GLOBAL				R\$ 29.805,86

No Extrato do contrato, **onde se lê:**

VALOR GLOBAL: R\$ 29.807,46 (vinte e nove mil oitocentos e sete reais e quarenta e seis centavos)

Leia-se:

VALOR GLOBAL: R\$ 29.805,86 (vinte e nove mil oitocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos)

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Tauá – CE, 14 de maio de 2025.

ANTÔNIA MARCILEIDE DE CASTRO
Ordenador de Despesas do Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos



EQUIPE DE GOVERNO

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeito(a)

Maria de Fátima Veloso Soares Mota Bastos
Vice-prefeito(a)

Maria Evangelista de Alcantara Dimas
Chefe de Gabinete - GABP

Marco Aurelio Moreira de Aguiar
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

Adalgisa Maria Veloso Soares
Procuradora Geral do Município - PROC

Cilandia Maria de Araujo Mota
Controladora Geral da Controladoria, Ouvidoria,
Transparência e Integridade Pública - COTIP

Maria Regina Marcelino Goncalves
Secretária Municipal de Orçamento e Finanças -
SEFIN

Vanja Maria dos Santos Goncalves Araujo
Secretária de Planejamento, Pesquisa e
Estatística - SEPLAN

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho
Secretário de Gestão Organizativa e de Pessoas -
SEGOP

Joao Alcimo Viana Lima
Secretário Municipal da Educação - SME

Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretária Municipal de Saúde - SMS

Valdemar Gomes Bezerra Junior
Secretário de Proteção Social - SPS

Matheus Abreu Mota
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos -
SEINFRA

Paulo Alves Martins Junior
Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos
Hídricos - SEDERHI

Antonio Marcos Caracas
Secretário de Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo - SDE

Cosme da Silva Brito
Secretário Municipal de Urbanismo, Conservação,
Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEURB

Ronaldo Cesar Feitosa Alexandrino Cidrao Filho
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento
Científico e Tecnológico - STDCT

Jose Volnei Pinheiro Filho
Secretário Municipal da Segurança Cidadã - SSC

Radir Soares da Rocha
Secretário da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

Lindomar Ferreira Loiola
Secretário de Esportes - SESPORTES

Apolyanna Lima Ferreira
Secretária de Políticas e Projetos para a Mulher e
Família - SPM

Luiz Vicente de Oliveira
Secretário de Direitos Humanos, Cidadania e
Diversidade - SDHCD

Warton Alves de Lima
Superintendente da Autarquia Municipal de Trânsito
e Transportes - AMTT

Emilson Costa Moreira Filho
Superintendente do Meio Ambiente do Município de
Tauá - SUPERMATA

Alexciano de Sousa Martins
Superintendente da Fundação Escola de Gestão
Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO
ESCOLA

Francisco da Costa Feitosa
Presidente da Câmara Municipal de Tauá - CMT

Letícia Taynara Paiva Lima
Superintendente do Instituto de Previdência Própria
dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

Marcos Willian Noronha Lima
Superintendente do Serviço Autônomo de
Saneamento Ambiental Rural - SESAR

Alano Macio Goncalves Dimas
Superintendente da Guarda Civil Municipal - GCMT

Jefferson Luis Sales de Lima
Coordenador Especial de Comunicação Social -
NIC

